



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Trigésima Terceira (33ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 11 de outubro de 2017. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Samuel Cavalcante, para que procedesse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 114, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 76, de 11/10/2017, objeto do Ofício nº 76/2017, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, área de terreno de sua propriedade à empresa ADS Disjuntores Indústria e Comércio Ltda. e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 115, de 2017, do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado da Mensagem nº 77, de 11/10/2017, objeto do Ofício nº 77/2017, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, área de terreno de sua propriedade à empresa M.W. Gasparini Vidros EPP e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2017, do Vereador Jorge Setoguchi, “concedendo título de Cidadão Mogimiriano ao Capitão da Polícia Militar Luciano Peixoto”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Balancete e Relatórios da Câmara Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de setembro de 2017”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs 76 e 77/2017, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 114 e 115/2017 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 640/2017 - Assunto: Requeiro ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria municipal competente, que informe quais providências tomadas acerca da árvore comprometida e com risco de cair na rua Alexandre Coelho, região central e informe se há mapeamento de outras árvores nesta situação Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 643/2017 - Assunto: Encaminha Minuta de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

projeto de lei ao prefeito Municipal e a Secretaria competente, que realiza estudo sobre a redução percentual do IPTU para Municípios que adotarem animais abandonados que se encontram junto ao BEA (Bem-Estar Animal) e associação Protetora no Município. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Requerimento Nº 644/2017 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 796/2017 QUE SOLICITAVA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA CAPITÃO FRANKLIN L. DA FONSECA, NA VILA SÃO JOSÉ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 645/2017 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES E PROJETOS DE PROLONGAMENTO DA RUA PROFESSOR ANTÔNIO GALVÃO COTRIM ATÉ A AVENIDA 22 DE OUTUBRO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 646/2017 - Assunto: Requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria de Educação, informações referentes ao contrato de reforma e ampliação da EMEB Prof. Maria Nilsen Oliveira Leite, Tucuruá. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento Nº 647/2017 - Assunto: REQUER ALTERAÇÃO DA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA. DE: 20 DE NOVEMBRO DE 2017 (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA) PARA: 27 DE NOVEMBRO DE 2017 (POSTERGA) Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 648/2017 - Assunto: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 19h30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM PARA REFLEXÃO SOBRE A INSERÇÃO DO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 1391/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PERU, NO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

TAVARES. Indicação Nº 1392/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, FINALIZE A OBRA NO BUEIRO LOCALIZADO NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA PERU, NO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1393/2017 - Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADO REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA TIAGO JULIANO FERNANDES, NA ALTURA DO NÚMERO 64, JARDIM NAZARETH, MOGI MIRIM – SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Indicação Nº 1394/2017 - Assunto: SOLICITA ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO TRECHO FINAL DA RUA ANTONIO MORENO PERES. Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO. Indicação Nº 1395/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, PRÓXIMO AO JARDIM TAINA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1396/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA AMÉLIA, NA VILA SÃO JOSÉ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1397/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PEDRO FERREIRA ALVES, PRÓXIMO A MARMORARIA NA VILA SÃO JOSÉ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1398/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita a remoção das placas decorativas da caixa d'água da CEMPI Pedagoga Géssia Cristina Cruz Mazon, Jd. Paulista. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 1399/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Edna Fávero Choqueta, Jd. Paulista Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 1400/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita a recolocação da pia da cozinha na CEMPI Géssia Cristina Cruz Mazon, Jd. Paulista. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 1401/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparo no acabamento do telhado da EMEB Vereadora Terezinha Da Silva Oliveira, Parque Novacoop. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 1402/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Sustentabilidade Ambiental: providências para vistoria técnica em conjunto com a Defesa Civil, em árvore “Santa Bárbara”, localizada na Avenida Brasília, em frente ao n° 69, Centro. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação N° 1403/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Prof. Doutor Geraldo Philomeno, Jd. Bicentenário. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 1404/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: providências para viabilizar corte de mato, limpeza das guias e retirada de entulho em toda extensão da Rua Itororó e ruas adjacentes, Bairro Tucura. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação N° 1405/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparos gerais na EMEB Prof. Maria Nilsen Oliveira Leite, Tucura. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação N° 1406/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO F. CAMARGO NA VILA SÃO JOSÉ. Autoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1407/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ADEMAR MEANDRO, NO PARQUE REAL. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1408/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE RECUPERAÇÃO NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA ADEMAR MEANDRO, NO PARQUE REAL. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1409/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE CANALIZAÇÃO DO ESGOTO QUE CORRE A CÉU ABERTO NA RUA FRANCISCO F. CAMARGO NA VILA SÃO JOSÉ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1410/2017 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA INCLUÍDO NO ITINERÁRIO DE COLETA DE LIXO O CONDOMÍNIO BULGARELLI, LOCALIZADO NA ESTRADA ORLANDO ARRUDA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1411/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feito reparo asfáltico na Rua dos Imigrantes, altura da EMEB Prof. Maria Nilsen Oliveira Leite, Tucuru. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 1412/2017 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata limpeza e manutenção da iluminação pública na área verde do bairro Aeroclube. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1413/2017 - Assunto: Indica ao Sr. Prefeito, por meio da secretaria competente, que realize a repintura da sinalização de solo das lombadas (sentido centro-bairro e bairro-centro) instaladas ao final da Avenida Adib Chaib, nas proximidades da rodovia-SP-147. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Indicação Nº 1414/2017 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito, Carlos Nelson Bueno, providências para determinar a limpeza e corte de mato das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

guias no Bairro Anselmo Lopes Bueno e adjacências, principalmente, na Rua Yara Leonor Costa Manso, tendo em vista a altura do mato. A autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1415/2017 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA BENEDITO PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARAS SÃO MARCELO. A autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 275/2017 - Assunto: MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES COM A FACULDADE DE TECNOLOGIA “ARTHUR AZEVEDO” PELA REALIZAÇÃO DE MAIS UMA EDIÇÃO DO DEVDAY NO MÊS DE SETEMBRO. A autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO. Moção Nº 276/2017 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O “PROJETO MAGUILA” EM COMEMORAÇÃO PELOS 10 ANOS DE TRABALHO REALIZADO JUNTO A COMUNIDADE DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Moção Nº 277/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA, A TÉCNICA DE ENFERMAGEM, SR.TA. ALEXANDRA RODRIGUES GONÇALVES, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 10/10/2017. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 278/2017 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FÁBIO GURJÃO OCORRIDO DI 09 DE OUTUBRO DE 2017. A autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 173411, 173412, 173413, 173414, 173415, 173416, 173417, 173418, 173419, de 2017, datados de 19 de setembro do corrente ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

subscritos pela presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues que, desde logo, solicitou ao Presidente da Câmara a suspensão dos trabalhos, a fim de que os vereadores atendessem à Secretária de Saúde, Dra. Rosemary Silva, diante de um grave problema, que estava ocorrendo, na área da saúde, em Mogi Mirim. O Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, respondeu à vereadora solicitante, que os vereadores ouviriam a secretária durante o interstício regimental, antes do início da Ordem do Dia. Posto isto, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Ele se referiu ao Projeto de Lei nº 114/2017, de iniciativa do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, área de terreno, de sua propriedade, à empresa ADS Disjuntores Indústria e Comércio Ltda., matéria lida, na data, e encaminhada ao exame das Comissões Permanentes. Falou que a doação de área à ADS Disjuntores, já tinha tramitado, recentemente, na Casa; que o Vereador Luiz Roberto de Souza Leite e ele, membros da Comissão de Justiça e Redação, haviam emitido parecer desfavorável à matéria, porque ela não atendia aos requisitos da lei municipal; que, estranhamente, o Poder Executivo, com uma “manobra”, havia retirado o projeto, com parecer desfavorável, e enviado outro, o atual projeto, lido, na data, do “mesmo jeito”, “atropelando” o parecer desfavorável emitido pelos membros da CJR, desrespeitando a Casa de Leis, para “favorecer interesses escusos da Casa de Leis”, mesmo porque, segundo o orador, o Vereador Samuel Cavalcante havia pressionado a CJR, para a emissão do parecer, para ADS, e o “sócio da empresa não saia do gabinete do Vereador Samuel, já fazia seis meses”; que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

anteriormente, Carlos Nelson Bueno era tido como “diabo”, para o Vereador Samuel Cavalcante, mas, agora, o discurso mudara e, de repente, o vereador Samuel começara a pressionar, nos bastidores, “para doação de área para amigos dele”; que a Câmara Municipal não era um “balcão de negócios” e merecia respeito; que se tratava de “manobra”; que não se atendia ao Princípio da Moralidade, porque existiam empresas, na cidade, cujos requerimentos estavam estacionados, empilhados, há anos, em cima da mesa do Chefe do Executivo, sem andamento, e perguntou por que o parecer para a ADS teria que ser feito “à toque de Caixa”, conjecturou se seria apenas para atender ao Vereador Samuel; que ele emitira o parecer, fundamentado, e o vereador Luiz Roberto de Souza Leite o assinara, mas o Poder Executivo, para derrubar o parecer desfavorável da CJR, numa clara proteção de interesses, tinha retirado a matéria e enviado novo projeto, mesmo teor, para tramitar, novamente, numa clara afronta ao Poder Legislativo e o vereador repetiu, que a Câmara não era um “balcão de negócios”; que o parecer deveria ter ido ao plenário, para ser derrubado, regimentalmente; que existiam muitas inconsistências, no projeto de lei, pois além de desobedecer a lei, não atendia aos requisitos necessários; que ele fizera solicitação de documentos, para saber quantos funcionários eram empregados, na empresa, e perguntou se seria razoável doar uma área de seis mil metros quadrados, para uma empresa, que iria gerar apenas quinze empregos; que não estava sendo questionada a idoneidade do cidadão, mas sim, a forma como se procedera a questão, empurrando a doação “goela abaixo” da Casa de Leis, num total desrespeito à CJR e ao seu parecer; que o parecer tinha sido anulado, “caíra por terra”, mas o Ministério Público – MP não, estava presente, e ele iria ao MP, se o projeto continuasse não preenchendo os requisitos legais, não atendendo aos Princípios da Impessoalidade e Imoralidade, haja vista que o sócio da empresa tinha sido candidato a vereador, na chapa de Carlos Nelson Bueno; que ele tinha provas robustas, de tudo o que estava falando; que dessa forma a política jamais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

progrediria, pois o comportamento das pessoas não mudava; que ele iria “peitar esse tipo de manobra”, que, certamente, o Vereador Gérson Rossi seria o relator do novo parecer, e que, ficava sua indignação, diante do tipo de “manobra”, para favorecimentos escusos. Os próximos inscritos, Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo e Cristiano Gaioto, desistiram da palavra. Diante de manifestações de populares, nas galerias da Câmara, o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, solicitou silêncio e respeito à plateia. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que discursou sobre cidadãos, “que se preocupavam com o destino da cidade”, especificamente, sobre a atleta Mirlene Picin, que “elevava o nome de Mogi Mirim a um alto pedestal”. Narrou que a atleta desejava registrar sua marca, na sociedade, e fizera parceria com o Centro de Microcirurgia Ocular de Mogi Mirim, cujos oftalmologistas responsáveis eram os doutores Flávio Hoffman e Rodrigo Albejante Hoffman, portanto, a cada prova, em que a atleta alcançasse o primeiro lugar, ser-lhe-ia dado desconto considerável, em uma cirurgia específica, microcirurgia ocular; que, no domingo, dia 8, a atleta vencera a sétima edição da Corrida Hospitalhaços, prova que acontecera, em Campinas, beneficiando a primeira microcirurgia oftalmológica de caráter social, para pessoas portadoras de Ceratocone, doença ocular que provocava a mudança da forma da córnea, com afinamento progressivo de sua parte central, podendo levar à cegueira, doença muito perniciosa, que ele deixava o registro sobre a atleta, pessoa preocupada e comprometida, e que, seria muito bom, que outras pessoas seguissem o exemplo da atleta, preocupando-se com os destinos da cidade, haja vista que o pouco, para alguém, poderia ser muito, para outra parcela da sociedade. Como o próximo orador inscrito, Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, desistisse da palavra, ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Jorge Setoguchi. O vereador agradeceu aos pares a aprovação do Requerimento nº 645/2017, através do qual solicitou estudos, para asfaltamento dos cinquenta metros finais da Rua Professor Antonio Galvão Cotrin, centro, rua paralela à Avenida 22 Outubro, como opção para conexão com a rotatória da Avenida 22 de Outubro, visando desafogar o trânsito daquela região. Depois, informou que, em abril do corrente ano, a Câmara Municipal havia rescindido o contrato com a Fundação Educadora de Comunicação, de prestação e serviços de transmissão televisiva das sessões da Câmara Municipal, denominada TV Câmara, transmitida pelo Canal da SEC TV, devido à extinção judicial da referida fundação, que, desde a rescisão, a fundação doara, sem encargos, as transmissões, e que, a Câmara estava analisando novo processo, para contratação da transmissão televisiva das sessões. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. O vereador se reportou ao Dia das Crianças, data em que também era comemorada, pela Igreja Católica, o Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e mencionou, que ele participara de carreata, em homenagem à padroeira, e que, tinha acontecido uma romaria também, no Distrito de Martim Francisco, onde um animal tinha morrido. Narrou que estivera no local, procurara por informações e procurara a Guarda Civil Municipal - GCM, todavia, que pouca coisa pode ser feita, pois era final de semana e ele não tinha conseguido encontrar o Chefe da Guarda; que retornara ao local, na data, procurando as autoridades e fizera um protocolo; que, no dia seguinte, ele iria ao Bem-Estar Animal – BEA e faria novo protocolo, procurava, primeiramente, resolver o problema da carcaça do animal, que, simplesmente, recebera terra por cima, bem como, definir a punição do responsável, pois uma “coisa dessas não poderia ficar impune”, porque, no final da romaria, o animal tinha morrido, por exaustão; que não obstante isso, a Câmara deveria discutir alguma lei sobre o assunto, mas, anteriormente, era necessário investigar e punir o responsável; que ele iria solicitar ao BEA,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que tomasse frente, no assunto, que ele seria testemunha e esperava pelas providências cabíveis, para o caso, e que, o animal deveria ser retirado e enterrado, dignamente. Ato contínuo, convidou a todos para o plantio de duzentas e quarenta e oito mudas de árvores, na nascente do córrego do Bairro Linda Chaib, agendado para a próxima sexta-feira, às 8 horas, em alusão aos duzentos e quarenta e nove anos da fundação de Mogi Mirim, a serem comemorados, em 22 de outubro de 2017. O vereador também parabenizou os responsáveis pelo Projeto Maguila, projeto reconhecido nacionalmente, que estava completando dez anos de sua fundação, informou que era o autor da lei, que declarara a entidade como utilidade pública municipal, e se reportou à idealizadora do projeto, a falecida vereadora Cida do Postinho – Aparecida Pereira, reconhecendo-lhe todo o empenho, no início do projeto, bem como se congratulando com os atuais responsáveis, Celso Maguila e Lucinei, rejubilando-se com “todas as conquistas, alegrias e tristezas” vividas durante a década, que se completava. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Ele usou a tribuna, para agradecer ao Secretário Municipal de Finanças, Roberto de Oliveira Junior, que atendendo às suas indicações, modificara o orçamento anual do Programa Bem-Estar Animal e do Corpo de Bombeiro Municipal, para o ano de 2018, explicando que o orçamento anual previsto, para 2018, ao Corpo de Bombeiro, seria de 26 mil, o que era inaceitável. Por isso, além da emenda, que o orador realizara, na Lei de Diretrizes Orçamentária e no PPA, ele tinha apresentado também, indicação para que fosse prevista, na Lei Orçamentária Anual, de 2018, alteração urgente e necessária ao Corpo de Bombeiro. Narrou que, na semana passada, tinha recebido a resposta de que o orçamento, de 26 mil passara a ser de 50 mil, o que com certeza já melhorava as condições dos Bombeiros, tendo em vista ter, praticamente, dobrado os recursos destinados; que, da mesma forma, solicitara adequações ao orçamento destinado ao programa Bem-Estar Animal, solicitando adequações ao orçamento no valor de 100



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

mil reais, todavia, recebendo ele a resposta, de que fora alterado, mas que não fora possível o atendimento, no valor de 100 mil, readequando-o, então, para 84 mil, certamente, outra melhora significativa ao programa, que contava apenas com 58 mil, anteriores, portanto, ele agradecia ao Secretário o empenho, para o atendimento dessas reivindicações importantes. Aproveitava a oportunidade ainda, para convidar todos os vereadores e toda a população, os presentes, para participação na Audiência Pública, a ser realizada na quarta-feira próxima, às 19 horas, para tratativas de ações de fortalecimento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, aclarando que o Vereador Alexandre Cintra, tinha realizado uma importante audiência pública, no mês de agosto, que tivera como objetivo demonstrar os sinistros de grandes riscos e a necessidade de criação de uma comissão de mitigação de riscos, entre o Poder Público e o setor privado, da mesma forma, como o Vereador Gerson Rossi, que iria realizar audiência pública também, para um problema recorrente, no município, a questão das queimadas. Para finalizar, disse que as três audiências poderiam contribuir, para a criação de políticas públicas necessárias ao desenvolvimento do município, nas questões referentes, objetivando garantir mais segurança à população, em geral. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele se reportou ao discurso do Vereador Luís Roberto, sobre os maus tratos a um cavalo, que morrera durante a romaria, em Martim Francisco. Afirmou que, infelizmente, o animal tinha sido conduzido pelo “cavalo humano” e relatou episódio, exemplificando o quanto o ser humano era ilógico. Contou que um cidadão jogara lixo, num seu terreno, no Residencial Murayama - papeis, cadernos, notas fiscais, e ele descobrira o dono do lixo, fazendo-o retirar tudo, em duas horas. Definiu que o ser humano era um animal, pior que os porcos, porque porcos eram limpos, haja vista que, no chiqueiro, faziam as necessidades “no cantinho”, e perguntou que exemplo o cidadão, que jogara lixo, em seu terreno, poderia dar a um filho? Destacou que muitos diziam que o prefeito não estava



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

limpando a cidade, que não colocava funcionários suficientes, na varrição, mas era mentira, porque o prefeito estava limpando sim, mas os próprios moradores jogavam lixo, nas ruas, nas praças, locais, tais como, o Bairro Mogi Mirim II, o Jardim do Lago e o Bairro Maria Beatriz. Classificou os que jogavam lixo nas ruas de covardes. Por fim, parabenizou uma mãe, presente nas galerias, cuja filha, de dezenove anos, era pessoa com deficiência, estudava na APAE, uma mãe “muito dedicada”, que lhe reclamara, pois necessitava de luvas estéreis já fazia dois meses, tendo entrado com o protocolo, na prefeitura, porém, sem conseguir êxito, e explicou, então, que cada luva custava dois reais e cinquenta centavos, logo, setecentos e cinquenta reais, por mês, e perguntou quanto valia uma vida humana, se eram setecentos e cinquenta reais por mês? Disse que a prefeitura economizava tanto, mas não conseguia atender a esta mãe e empenhou palavra, de que a ajudaria, esperando que os demais pares abraçassem a causa. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que se referiu ao projeto de lei de doação de área à empresa ADS Disjuntores e ao discurso do Vereador Tiago Costa. Salientou que fazia parte da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, como presidente, mas não tivera conhecimento do projeto anterior, porque a matéria não chegara até sua comissão, tendo sido retirada, antes; que, durante a semana, ela e sua assessora tinham ouvido comentários sobre o projeto; que ela não conhecia o senhor Davi Vieira Antônio e nem Carlos Eduardo Sampaio Freitas, mas mesmo assim, não tinha gostado do que ouvira, pois o vereador Tiago, no seu discurso, havia falado em “manobra”, “interesses escusos” e “balcão de negócios”, falas muito graves, haja vista que as comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento sempre discutiam, conjuntamente, todos os assuntos; que ela não tinha compreendido a agressividade, que ocorrera, com o projeto; que ela, num primeiro momento, imaginara se tratar da empresa Super Watts, a qual ela conhecia há anos, mas estudaria o segundo projeto e procuraria entender, crendo ser possível retornar às



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

discussões relativas, porque tinha havido uma acusação grave e insinuações pesadas; que quinze empregos eram quinze empregos, afinal, um número significativo sim, num momento difícil da crise econômica; que ela desejava crer, então, que o Vereador Tiago tinha alguma outra crítica, não verbalizada, porque todas as certidões sobre a empresa eram “nada consta”, sempre; que ela gostaria de saber o motivo da agressividade no discurso do Vereador Tiago, agressividade esta, que envolvera o Vereador Samuel, a Vice-prefeita e amigades, porque, em Mogi Mirim, todos eram amigos de todos; que a empresa tivera início, em 2009, e procurava expansão; que ela iria conhecer a empresa; que não era bom jogar no lixo quinze empregos, por causa de seis mil metros quadrados; que ela estava muito aborrecida, porque não era esta, a forma como se deveria analisar projetos e exortou o Vereador Tiago a que contasse o que sabia, aquilo que ele não verbalizava, ou quais eram os interesses escusos, os quais ele citara, ou a quem ele se referira, haja vista que a generalização era perniciososa e ela, oradora, não tinha qualquer interesse escuso; que ela não conhecia os empresários citados, mas conhecia a senhora Jane Antônio, matriarca da família, uma senhora que “dedicava uma vida inteira ao trabalho”, que as coisas não eram tão simples, como o vereador desejava, e que, ela considerava o episódio todo muito desagradável. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Ele destacou o projeto de doação à ADS Disjuntores, apenas comunicando que, nos últimos dias, havia recebido três outros pedidos de empresários, para doação de áreas, e ele encaminhara os empresários ao Protocolo da Prefeitura, e que, a demanda era muito grande e as áreas possíveis de serem doadas escassas, logo, dever-se-ia estudar, com cautela, qual pedido era prioritário. Lembrou que já havia reclamado sobre a demora da Secretaria de Planejamento, em conceder diretrizes de execução a um certo empresário, que o referido parecer fora concedido, finalmente, durante a última semana, sob intercessão do Vereador Gérson Rossi, o qual pedira agilidade, e que, o empresário, então, estava dando andamento ao projeto, esperando ele, orador, que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

empreendimento vingasse. Sobre a questão com empresários, o vereador ainda se reportou acerca de doação da empresa Morecap ao Tiro de Guerra, afirmando que ao invés disso, um serviço de reparos tinha sido executado, na sede do TG. Depois, dirigindo-se ao Vereador Geraldo Bertanha, do Solidariedade, acentuou que procurara confirmar, na mídia, que o Deputado Federal e Presidente Nacional do Solidariedade, Paulinho da Força, SD/SP, tinha feito acordo com Michel Temer, trocando votos, pelo retorno do imposto sindical, e que, ele, orador, era totalmente contra este tipo de situação, pois isto sim, “era a verdadeira barganha”, que trazia prejuízo à população do Brasil. Ratificou, que era contra todas as barganhas feitas em Brasília; que, em breve, talvez o brasileiro tivesse o imposto sindical, novamente, para que Paulinho da Força pudesse votar a favor de Michel Temer; que isto sim, era a verdadeira barganha e não, quando vereadores corriam atrás de verbas e de sanar as necessidades do município, em Brasília, como fora o caso das ambulâncias, que ele, orador, conseguira, junto ao Governo Federal e, para finalizar, disse que todos os vereadores deveriam se empenhar e buscar aquilo que estava faltando ao município, bastando, para isso, “deixar a vaidade de lado” e cada um fazer sua parte, na “direção do bem”, cada um, pensando na cidade e conseguindo trazer, nas idas a São Paulo e a Brasília, o que estivesse ao alcance, de cada um, ao contrário do que estava fazendo o Líder Nacional do Solidariedade, que barganhava votos, em troca do retorno do imposto sindical. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele afirmou, que todo povo, que elegia mal os seus representantes, sofria as consequências do que tinha feito de errado; que o povo de Mogi Mirim estava pagando, por um erro, que cometera há cinco anos, porque, atualmente, a população cobrava dos vereadores e perguntava sempre, qual seria o destino punitivo de Gustavo Stupp, ex-prefeito, que cometera vários erros, durante o seu governo; que os senhores eleitores tinham que entender, que os vereadores não iriam julgar, ou condenar Gustavo Stupp, mas sim, seria a Justiça a julgá-lo;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que Gustavo Stupp tivera bens bloqueados, pela Justiça de Mogi Mirim, todavia, o Tribunal de Justiça de São Paulo, através de desembargador, desbloqueara tais bens de pessoas, as quais tinham promovido um governo de catástrofes, em Mogi Mirim, porque, se, atualmente, a prefeitura não tinha dinheiro, para conceder aumento aos seus funcionários, ou para tapar buracos, nas ruas; se, atualmente, a cidade estava perdida, a culpa cabia também, aos senhores eleitores, e que, ele, orador, tinha coragem de falar com o eleitor, porque o eleitor tinha que pensar melhor no que fazer, em época de eleição. Mudando assunto, frisou que um vereador tinha que ter responsabilidade muito grande, quando da apreciação de qualquer projeto, porque, na Câmara, lidava-se com pessoas, populares e empresários, pessoas de bem, logo, dever-se-ia tomar cuidado, com o que se falava sobre empresários, haja vista que, se, atualmente, um empresário solicitava uma área, para expansão, isto deveria ser motivo de comemoração, de “estourar um champanhe”; que os vereadores deveriam ter cuidado com o que falavam, na tribuna; que ele conhecia um empresário, que há quinze anos o havia procurado, possuía fábrica, localizada na Avenida Brasil, e, atualmente, tal empresário estava gerando trezentos empregos e estava expandindo suas indústrias e perguntou, então, quantas famílias eram sustentadas, por tal empresa; que não se deveria pronunciar, na Casa, discurso que menosprezasse essas pessoas, os empresários, ao contrário, todos deveriam “abrir os braços”, para receber novos empreendimentos; que a Casa e seus membros precisavam conversar com os empresários também, a fim de saberem o que desejavam, com os negócios, que os vereadores não deveriam ser levianos, de forma alguma, e que, dever-se-ia deixar a questão partidária “de lado”, pois estava em discussão a vida de pessoas, as quais levavam sustento, para casa e para suas famílias. O próximo orador foi o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Ele respondeu ao Vereador Tiago César Costa. Informou, desde logo, que Mogi Mirim possuía mais de trinta empresas, as quais fabricavam matérias elétricos, gerando mais de trezentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

empregos, todas elas ligadas à empresa Super Watts, de propriedade de uma família, que há cinquenta e quatro anos, havia iniciado tal estrutura e seu trabalho, em Mogi Mirim; que a empresa ADS Disjuntores era a maior importadora de disjuntores do Estado, pagando mais de oitocentos mil reais, em impostos, só no ano de 2017, em 2016, mais de um milhão de reais; que a ADS importava da China e vendia produtos, para todo o Brasil, todavia, existia vereador, que era contra a geração de empregos, mas apoiava, quando o pai de família, o cidadão, que era despedido, ficava desempregado, em detrimento ao ladrão, ao bandido, fazendo o orador alusão ao projeto, que havia autorizado a contratação de ressocializando, do CR, para limpeza e varrição das ruas da cidade; que a incompetência desse vereador fora tão grande, que ele sequer visitara a empresa, para suas constatações, mas, ao invés disso, pré-julgara o empresário, taxara-o de “amigo do Samuel”; que, nos distritos industriais de Mogi Mirim, todos eram seus amigos – Mário Sbeghen, Moreno, Tchelo e até Ricardo Brandão, do mesmo partido que o Vereador Tiago, detentor de uma gleba gigantesca de terras industriais; que o Vereador Tiago não pensara na cidade, mas emitira parecer contrário, com base em preconceitos, julgando o empresário “amigo do Samuel”, pensando em prejudicar o prefeito, prejudicar a cidade, tudo fruto de uma “carroça vazia”, objeto que fazia muito barulho e não produzia nada, oca, vazia; que era necessário saber ainda, o quanto, em impostos, as trinta empresas estavam gerando, para Mogi Mirim, e quantos empregos e famílias eram atendidas, pois era necessário entender também, quantos lares de assistência social recebiam doações mensais, oriundas dessas empresas; que uma “carroça vazia”, a falta de conteúdo do Vereador Tiago chegava a insultar a capacidade intelectual dos demais, pois o vereador Tiago estava desequilibrado, visivelmente, e falava asneiras, contaminando o ambiente, pois era vazio, oco, não produzia, ou “produzia zero, por cento”, enquanto que a empresa iria gerar mais de um milhão de reais, em impostos; que em apenas três minutos do seu discurso já era possível a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todos observar, que não era preciso muito, para explicar a seriedade da família, que produzia materiais elétricos, em Mogi Mirim; que a empresa tinha solicitado seis mil metros quadrados, de área, porque os disjuntores eram enormes, transportados por carretas enormes e os caminhões de transporte precisavam de um grande pátio de manobras, mas o vereador não fora na empresa, constatar, que se tratavam de quinze funcionários especializados, mais outros cinquenta empregos indiretos, e que, o vereador Tiago era uma “carroça vazia”. Não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à “**TRIBUNA LIVRE**”, e deu ciência à Casa da existência de orador regularmente inscrito para uso de Tribuna Livre, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário o *Senhor Sebastião Zoli Júnior, Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que versou sobre a nova composição do Conselho, a nova região turística Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana, o Plano Diretor de Turismo e o trabalho dos conselheiros*, cujo discurso foi gravado, em formato digital, à disposição, nos arquivos da Casa por trinta dias. Para a “Tribuna Livre”, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a Sessão, às 19h46, para reabri-la, posteriormente, às 20h20. Posto isto, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h20, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução n.º 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1.º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO**: “**ex-vi**” do disposto no § 1.º, inciso I, do **Artigo 171 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei n.º 98, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação do Programa de Apoio Financeiro Escolar (PAFE)”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para comentar a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela explicou, que o prefeito pedia autorização, para a criação do Programa de Apoio Financeiro Escolar; que ele desejava transferir recursos financeiros à Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs e CEMPIs, a fim de que tivessem recursos próprios e assim, pudessem fazer, de modo autônomo, a manutenção do prédio escolar, coisas, tais como, a troca de lâmpadas e vidros, sem a necessidade de licitações, apenas através de cotação de preços; que o recurso financeiro seria oriundo do Poder Executivo, trimestralmente, repassado, num cálculo, cuja base era o número de alunos matriculados, ou seja, para escolas até trezentos alunos, três mil reais, para escolas de trezentos a quinhentos alunos, quatro mil reais, e para escolas acima de quinhentos alunos, seis mil reais; que as APMs iriam emitir a prestação de contas trimestral; que todos entendiam a necessidade desse programa, porque esperar todo o processo de licitação, para trocar um número de lâmpadas e vidros, demorava muito e o repasse traria agilidade, haja vista que o Poder Público repassaria, para a direção, que faria, então, a cotação e o serviço de manutenção, que ela entendia, como razoável e necessário, o Programa de Apoio Financeiro às EMEBs e CEMPIs e que, ela tinha tranquilidade para votar favorável. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele frisou que o projeto era de suma importância e narrou que ele vinha fazendo um trabalho de fiscalização nas EMEBs e CEMPIs, constatando uma realidade devastadora, na questão da manutenção das escolas, pois todas estavam, praticamente, abandonadas. Aclarou que a mão de obra era pouca, cerca de três profissionais; que ele estivera visitando, na data, as escolas da zona leste; que ele tinha constatado, no CEMPI Maria de Lourdes Ferraz uma situação complicada, bem como complicada também, estava a situação das escolas CAIC, Maria Paula, Alfredo Bérnago, CEMPI Michele Lucon,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EMEBs Anisabel e Nelson Neves, escolas onde não se viam reparos, ou qualquer manutenção; que faltava segurança às escolas, pois algumas eram invadidas, constantemente, tais como, por exemplo, o CAIC, escola que tinha sido invadida, por nove vezes; que a situação estava caótica nesse sentido, bem como citou esgoto a céu aberto, no CAIC, e a falta de pintura e infiltrações; que a situação estava grave, na educação, em Mogi Mirim, carecendo um pouco mais de atenção e citou os investimentos feitos, na escola Maria Nilse, executados pelo governo Gustavo Stupp, os quais não se notavam; que o governo anterior tinha sido caótico e tinha devastado Mogi Mirim, pois alguns secretários tinham sido multados pelo Tribunal de Contas de São Paulo - TCSP, inclusive, dentre esses, o ex-vice-prefeito de Gustavo Stupp e atual vereador na Câmara, Gérson Rossi, bem como o atual vereador Samuel Cavalcante, que fora ex-secretário do Governo Gustavo Stupp, mas agora “carregava uma carroça cheia”, enquanto que, no passado, apoiara um governo devastador; que o projeto era importante, pois trazia um valor de manutenção às escolas, que estavam abandonadas e sem manutenção, que existiam muitos problemas a serem sanados e ele daria voto favorável ao projeto e que, o governo anterior tinha devastado a educação de Mogi Mirim, jogando-a no lixo. Também comentou o projeto o Vereador Luís Roberto Tavares. Sobre o projeto de lei, classificou-o como importante, pois sabia das necessidades, haja vista que já tinha sido membro do Conselho Escolar do CAIC e tinha sido atuante também, na EE Valério Strang; que existiam problemas internos, nas escolas; que, para toda a doação efetuada pelos pais, era feito Livro Caixa, pela APM; que existia sim, a burocracia, na prefeitura, coisa que atrapalhava a manutenção, nas escolas, pois não eram feitas licitações individuais, para cada escola da rede, mas sim, uma licitação macro, para todas, e tal procedimento, levava muito tempo, para ser realizado, não se conseguia comprar, unitariamente, para determinada escola; que o projeto era muito importante, todavia, ele tinha certa apreensão acerca da prestação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contas, haja vista a importância e a responsabilidade de conferir o dinheiro, que seria repassado pela prefeitura, algo que deveria ser acompanhado também, pelas APMs e pelos vereadores, e que, em tese, ele via com bons olhos o projeto. O próximo a discutir o projeto foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. O vereador verbalizou sobre a importância do projeto, o qual levaria autonomia às escolas da rede, e esclareceu que o projeto estava “bem amarradinho”, permitindo algumas coisas e não permitindo outras. Lembrou que participara de muitas APMs, no passado; que, geralmente, as APMs ofereciam mão de obra, tais como, pais, que eram eletricitistas, ou marceneiros, mas as escolas não tinham como comprar produtos, devido à burocracia no Poder Público; que o projeto facilitaria a questão, todavia, haveria ainda certa burocracia, pois, a escola prestaria contas, de onde empregara o dinheiro do repasse, esclarecendo em quais serviços; que ele ficara preocupado, de como seria feita a fiscalização, mas estudando melhor o projeto, observara as regras, por exemplo, de que, para matérias de consumo, não seria possível gastar mais do que cinquenta por cento, daquilo que era recebido pela APM da escola, e que, ele votaria à matéria, favoravelmente. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. O vereador salientou, que aprovar o projeto era ato de suma importância, pois as escolas careciam de apoio financeiro, para “compras livres” e citou que ele detinha um abaixo-assinado, com cento e vinte e quatro assinaturas, de pais de alunos, do CAIC, solicitando a construção do muro ao redor da escola, devido às várias invasões. Por fim, pediu solução do problema do muro, para tranquilidade das mães dos alunos; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 98/2017, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2017, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LUIZ BERGAMASCO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017, do Vereador Luís Roberto Tavares); (ao Presidente para promulgar, conforme artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2017, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “concedendo o Título de Cidadã Mogimiriana à senhora CILENE MARIA DOS REIS LIMA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017, do Vereador Alexandre Cintra); (ao Presidente para promulgar, conforme artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 4. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 85, de 2017, ambos de autoria do Vereador doutor GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR, “dispondo sobre a Instituição do Bosque de Maria, em área de propriedade do Município de Mogi Mirim, para o fim que especifica, e dando outras providências”; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo Turno, por unanimidade, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 85/2017, ambos do Vereador Gérson Rossi); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à **"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**, conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente), e solicitou que todos fossem breves, porque o Vereador Cristiano Gaioto não passava bem. A primeira inscrita, Vereadora Sônia Regina Rodrigues, desistiu da palavra. O próximo a discursar foi o Vereador Tiago César Costa. Imediatamente, o vereador frisou que não poderia deixar de fazer suas colocações, diante da fala do Vereador Samuel Cavalcante, mas seria breve na tréplica. Pediu aos vereadores, que acessassem e lessem o parecer desfavorável anterior e narrou que tinha solicitado ao Gabinete do Prefeito, alguns documentos, os quais não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

constavam no processo do projeto de lei, documentos estes, essenciais, para que se configurasse o interesse público de doar uma área de seis mil metros quadrados à uma empresa de quinze funcionários. Destacou, que não era possível ter conhecimento da quantidade de áreas ainda disponíveis, no município de Mogi Mirim; que fosse qual fosse a área, ela não era propriedade de Carlos Nelson Bueno, mas do Município de Mogi Mirim, e ele, orador, defendia o interesse do município de Mogi Mirim e perguntou, então, se uma área de dois mil metros quadrados não seria suficiente, para uma empresa de quinze funcionários, ou se a área, em tela, uma vez desmembrada, não seria melhor empregada, para empresas de trinta, quarenta, setenta funcionários, atendendo, assim, a necessidade de outros empresários; que ele sabia, muitos empresários estavam deixando Mogi Mirim, por conta dos aluguéis caros e da crise econômica do país; que ele havia oficiado tanto o prefeito, quanto a secretária, esperando que lhe remetessem a documentação, a qual ele solicitara, conforme exigência de lei; que ele dera o parecer, com base numa lei municipal, que fora descumprida, porque os documentos nunca tinham sido apresentados; que ele soubera da pressão, nos bastidores, para que o projeto recebesse um parecer, em curto prazo; que a Vereadora Maria Helena Scudeler o desculpasse, mas ela tinha vasto conhecimento sobre a comissão, a qual presidia, CFO, e não a respeito da comissão, da qual ele participava, Justiça e Redação, pois eram realidades diferentes; que ele repetia, ele tivera prudência de pedir documentação antes de emitir o parecer, mas não lhe foram confirmados o número atual de funcionários, nem o Imposto de Renda, documentos que deveriam estar contidos, no projeto de lei; que, diante da pressão, ele emitira parecer contrário, haja vista a pressa, em levar o projeto à pauta da Ordem do Dia; que na CJR havia acordo, o de respeitar o parecer do membro, que o emitira; que havia existido sim, uma “manobra”, por parte do Poder Executivo, a de tirar o projeto, da Casa, e de o fazer retornar, sob outro número, para que outro membro da comissão desse



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

novo parecer e o dele fosse “rasgado”; que o Poder Legislativo não poderia se submeter à vontade do Poder Executivo, pois deveria ser Poder independente, e refutou as colocações, as quais o Vereador Samuel tinha feito, tais como, sobre o imposto de importação, de âmbito federal, respondendo que, para o município significava “nenhum centavo”, e perguntou se a empresa prestava serviços a Mogi Mirim, respondendo ele mesmo, que não, logo, que a empresa também não pagava INSS a Mogi Mirim; que o vereador Samuel tinha desejado agilidade, para emissão do parecer, mas em nenhum momento convidara o orador, para visitar a empresa, que ele tão bem conhecia; que, se a empresa estava instalada, desde 2009, como o vereador Samuel havia dito, perguntava ele, orador, onde a empresa manobrava os seus caminhões, até o momento; que ele iria discutir a questão, quando do mérito do novo projeto, que “carroça vazia” tinha sido o Vereador Samuel Cavalcante, quando fora Secretário Municipal do Governo Gustavo Stupp, pessoa que tinha destruído Mogi Mirim, mas, agora, o vereador Samuel estava com a “carroça cheia”, transbordando, devido a um governo do qual tinha participado, e pediu que não “viessem com hipocrisia”, porque, até alguns meses atrás, o Vereador Samuel odiava o Prefeito Carlos Nelson Bueno e, para finalizar, disse que o Vereador Samuel Cavalcante não passava de um hipócrita. Como os próximos inscritos, Vereadores André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto e Geraldo Vicente Bertanha, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele disse que discursava, porque tinha sido citado e não poderia deixar de se manifestar. Relatou que tinha participado da Legislatura 2001-2004; que, naquela época, tinham sido encerradas as doações de áreas, no distrito industrial, lembrando-se ele, que a última delas tinha sido feita à Sabó; que o prefeito de então passara a desapropriar e a doar áreas, mas, por não estarem contidas, em loteamento industrial, o Ministério Público recomendara que não mais se procedesse dessa forma, com desapropriações e consequentes



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

doações; que, infelizmente, então, não tinha sido possível fazer outras doações de áreas, como tinham sido feitas, anteriormente, nos governos Jamil Bacar e Paulo Silva; que, depois de 2005, então, as doações feitas eram de áreas remanescentes dos dois distritos industriais de Mogi Mirim, Luís Torrani e José Marangoni; que algumas doações tinham seguido o mesmo trâmite, o qual Carlos Nelson Bueno estava seguindo, atualmente; que se tratavam de áreas, sem asfalto, sem qualquer infraestrutura, haja vista que, infelizmente, nem todo o distrito tinha infraestrutura; que tais áreas eram inservíveis para uso, algumas até, em barranco, para as quais não houvera destinação, até agora; que era legítimo, então, que Carlos Nelson Bueno encaminhasse o projeto para a Casa de Leis e a CJR, como sempre fizera, emitisse seu parecer; que, em nenhum momento, a CJR tinha feito parte de “manobra”, como tinha sido dito, pelo Vereador Tiago Costa, muito pelo contrário, pois ele, orador, sempre fora democrático, enquanto presidente, compartilhando, imparcialmente, a emissão de pareceres; que este deveria ser um momento de alegria, momento de celebrar mais uma indústria, emprego e geração de renda, numa área inservível, praticamente, haja vista que ele fora conferir, in loco, ao lado do Técnico do Cadastro Municipal, senhor Flávio, onde estava localizada a área; que a área havia culminado com o interesse dos empresários e perguntou, enfim, onde estava a mácula ao Princípio da Impessoalidade, conjecturando, se estava, no fato do proprietário ter sido candidato, ou, no fato do proprietário ser amigo de um vereador; que a LOM de Mogi Mirim permita plenamente a doação e o próprio acusador, Vereador Tiago, em seu parecer, colocara que a Lei de Licitações permitia a doação de bens imóveis, desde que com justificativa; que ele, presidente da CJR, havia solicitado ao membro, Vereador Tiago, que aguardasse, esperasse a resposta que viria do Poder Executivo, das perguntas legítimas, haja vista que mais quatro comissões fariam a análise da matéria; que ele pedira apenas, que o Vereador Tiago “adiantasse o serviço”, diante de expedição de prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

iminente, prevista no Regimento Interno - RI, para aguardar pelas respostas, que viriam do Poder Executivo, mas que o vereador Tiago assim não procedera; que ele, orador, tinha a consciência tranquila, da mesma forma como tinha a tranquilidade, diante de todos os seus atos; que ele estava recorrendo de todas as acusações, que tinham sido feitas, pelo Ministério Público, daquilo que ele tinha assinado, enquanto estivera vice-prefeito, tendo sido ele livrado, pela própria Justiça, de todas as acusações, até o presente momento, portanto, nenhuma condenação lhe cabia, pois ele também, não se responsabilizava por aquilo que não tinha feito; que o seu trabalho fora sempre correto, coerente e transparente, durante o exercício da vereança; que as questões deveriam ser sempre discutidas e respeitados os pareceres e opiniões dos vereadores, mas um procedimento, junto à CJR, tinha deixado de ser cumprido, haja vista que ele solicitara ao membro, que aguardasse reunião, com as demais comissões, e apenas “adiantasse serviço”, que ele, orador, também emitira parecer extemporâneo, para a matéria retirada, pois os documentos haviam chegado, enfim, na Casa, uma semana após os fatos, e que, nada constava, no RI, que levasse à prorrogação e prazo, e, assim sendo, o vereador Gérson tinha solicitado ao Vereador Tiago, que apenas adiantasse o serviço. Como os próximos inscritos, Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antônio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros e Moacir Genuario, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. O vereador disse que não poderia “abrir mão da fala”, porque, de certa forma, ele não sabia se estava se isentando de problemas, ou sendo omissos, haja vista que tanto ele, quanto o Vereador Moacir eram membros da Comissão de Assuntos Comerciais e Industriais, e o projeto referido sequer chegara às mãos da comissão, que, por sua vez, poderia ter analisado, justamente, aquilo que lhe era concernente, ou até mesmo, seus membros poderiam ter ido, no local das empresas instaladas, procedimento que fazia parte das atribuições da comissão, e perguntou, enfim, se tinha sido melhor jogar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pretensão da empresa “no ralo e dar descarga de vez”; que ele se sentia desprezado, não pelas discussões e mazelas, em plenário, pois via algo de pessoal, no meio, mas, porque, se a comissão existia, servia, justamente, para analisar tais assuntos; que o funcionário responsável pela expedição dos projetos deveria ter tido a ideia de mandar a matéria referida para a Comissão Assuntos Industrias e Comerciais também, e que, haviam muitas coisas, que estavam em mutação e, quem sabe, a Câmara também pudesse mudar, dali para frente. Depois versou sobre a política, de modo geral, e mencionou assunto trazido pelo jornal A Comarca, disse que concordava com o jornalista, que era fã das forças armadas, porque tudo “na vida tinha que ter parâmetro e regime”, caso contrário, seria viver “na bagunça”; que o Brasil estava de “pernas para o ar”; que todos os projetos de Michel Temer pediam “moeda de troca e barganha”; que ele criticava também, os procedimentos eleitorais, pois, em nenhum lugar descente do planeta, a urna eletrônica era utilizada, mas no Brasil sim, enquanto que, especialistas em informática já tinham provado que ela era fraudulenta. Por fim, falou sobre a questão da morte do cavalo, após a romaria, em Martim Francisco, afirmando, que as romarias eram importantes questões de fé, mas que ele não mais delas participava, com seu cavalo, pois só “se via desrespeito para com Nossa Senhora”, porque, ao invés de rezas e orações, só eram vistas charretes, tocando música funk, ou cavalos, sem ferradura, e pediu aos vereadores da “bancada pet”, que elaborassem um projeto de lei, para normatizar tais assuntos; que ele vira os brigadistas recolhendo a carcaça do animal, no meio do asfalto, depois da romaria; que eram comuns também, após as romarias, serem observados cavalos soltos, pela cidade, porque os proprietários, “os belezas” só queriam aparecer; que ele tinha trinta cavalos, no seu rancho, mas não os deixava participar, pelos motivos elencados, que era muito grande o índice de anemia equina, nesses dias de romaria, e que, o Poder Legislativo deveria montar uma legislação, no sentido de acabar com os maus tratos aos animais, nas romarias. O último



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

inscrito, Vereador Samuel Cavalcante, desistiu do uso da palavra. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar, em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO, pelo passamento do Senhor *Fábio Gurjão e da Servidora Pública, Técnica de Enfermagem, Alexandra Rodrigues Gonçalves*, falecidos, recentemente. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h46, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM